ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2016

Aprova a emissão de Parecer Favorável ao credenciamento do Serviço Residencial Terapêutico (SRT) do município de Itapetinga.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 238ª Reunião Ordinária, do dia 14 de abril de 2016, e considerando:

A Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, que cria os Serviços Residenciais Terapêuticos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 3090, de 23 de dezembro de 2011, que altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) e estabelece que os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), sejam definidos em tipos I e II e destina recurso de incentivo e custeio dos SRT;

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável ao credenciamento do Serviço Residencial Terapêutico – SRT do município de Itapetinga, para a unidade abaixo relacionadas:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	HABILITAÇÃO
Itapetinga	Serviço Residencial Terapêutico Tipo II	2414740	SRT II

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de abril de 2016.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA